

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art. 11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 30-50 dos itens (4;9) conforme o edital, do **processo de compras nº 122/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 27.325.768/0001-91** pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;
- Faturamento mínimo;

Aparecida de Goiânia, 19 de outubro de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia